



Bruxelas, 10 de novembro de 2023
(OR. en)

15253/23

LIMITE

**TTC 23
USA 66
TELECOM 327
COMPET 1091
DUAL USE 18
MI 955
POLCOM 264
CYBER 282
HYBRID 79
DISINFO 91
COTRA 33**

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes (2.^a Parte) / Conselho

Assunto: Declaração conjunta com os Estados Unidos da América no âmbito do Conselho de Comércio e Tecnologia UE-EUA
– Autorização para negociar um instrumento não vinculativo

1. O Conselho de Comércio e Tecnologia UE-EUA (CCT), instituído pelos dirigentes aquando da Cimeira UE-EUA de 15 de junho de 2021, reuniu-se pela primeira vez em Pittsburgh, em 29 de setembro de 2021. A segunda reunião do CCT UE-EUA realizou-se em Paris-Saclay, em 16 de maio de 2022, a terceira em Washington, D.C., em 5 de dezembro de 2022, e a quarta em Luleå, na Suécia, em 30 e 31 de maio.
2. Em 9 de novembro de 2023, a Comissão Europeia informou o Comité de Representantes Permanentes da intenção de encetar negociações sobre um instrumento não vinculativo sob a forma de uma declaração conjunta com os Estados Unidos da América no âmbito do CCT UE-EUA¹. Esta declaração conjunta poderá ser aprovada na próxima reunião do CCT UE-EUA, que deverá ter lugar em dezembro (data exata ainda por decidir) nos Estados Unidos da América.

¹ ST 15232/23

3. A intenção é recorrer a esta declaração conjunta para, entre outros objetivos, reafirmar o compromisso político da UE e dos EUA para com o CCT e sublinhar a importância de que se reveste uma cooperação estreita entre a UE e os EUA em questões relacionadas com o comércio e a tecnologia, com base nos resultados de anteriores reuniões do CCT UE-EUA.
4. A Comissão Europeia informará regularmente o Comité de Representantes Permanentes, bem como os comités e grupos de trabalho competentes, dos progressos realizados nas negociações sobre a declaração conjunta.
5. Subentende-se que a Comissão se dirigirá novamente ao Conselho no final das negociações por forma a obter, em conformidade com o direito da União, a sua autorização para aprovar, em nome da União, o instrumento não vinculativo sob a forma de uma declaração conjunta que deverá resultar das negociações.
6. Atendendo ao que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a:
 - confirmar o seu acordo para que a Comissão Europeia encete negociações sobre uma declaração conjunta com os Estados Unidos da América no âmbito do CCT UE-EUA; e
 - convidar o Conselho a aprovar, como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião, o início das negociações sobre uma declaração conjunta com os Estados Unidos da América no âmbito do CCT UE-EUA.